



SENADO FEDERAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO N° 01, DE 2023

Requer a realização de audiência pública para discutir o novo Arcabouço Fiscal.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em subsídio ao Regimento Comum e à Resolução nº 1, de 2006 (CN), requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, seja realizada audiência pública com o objetivo de debater o “novo Arcabouço Fiscal”. Proponho para tal evento a presença dos seguintes convidados:

- Simone Tebet, Ministra do Planejamento e Orçamento (MPO);
- Fernando Haddad, Ministro da Fazenda (MF);
- Relator do PLP 93/2023;
- Jeferson Bittencourt – Ex-Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Economia (STN/ME);
- Henrique Meirelles - Ex-Ministro da Fazenda (MF);
- Armínio Fraga - Ex-Presidente do Banco Central (BACEN);
- Representante do Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper);
- Representante da Instituição Fiscal Independente (IFI);
- Representante do Instituto Brasileiro de Economia (FGV IBRE);



- Representante da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados (Conof/CD);
- Representante da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal (Conorf/SF).

JUSTIFICATIVA

O novo Arcabouço Fiscal é objeto do Projeto de Lei Complementar nº 93, de 2023, apresentado pelo Governo Federal em 18 de abril e em trâmite na Câmara dos Deputados. O objetivo do projeto é instituir *“regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico”*.

A perspectiva do cenário fiscal do Brasil é motivo de alerta, diante do risco de uma trajetória não sustentável do endividamento público. Tal cenário traz incertezas sobre a capacidade do país de honrar seus compromissos financeiros e, consequentemente, acarreta em abalo da confiança dos investidores, impactando a economia como um todo.

Portanto, discutir e implementar novo Arcabouço Fiscal que contemple meios de redução do déficit fiscal, controle do endividamento público e promoção da eficiência do gasto público é essencial para controlar o cenário fiscal do Brasil, assim buscando futuro mais próspero para a sociedade.

Entre os principais pontos de discussão no novo Arcabouço Fiscal estão a redução do déficit público, a regra de ouro – que proíbe o governo de contrair dívida para financiar despesas correntes – e a modernização dos sistemas fiscal e de gestão pública.

É de valiosa importância a discussão qualificada sobre essas questões, uma vez que se almejam mudanças efetivas e equilibradas, que promovam o crescimento econômico, a justiça fiscal e a sustentabilidade das contas públicas em longo prazo.

Vale ressaltar que o novo Arcabouço Fiscal está diretamente ligado a matérias orçamentárias de competência dessa Comissão, como o PLN 4/2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 (PLDO 2024), e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), a ser enviado ao Congresso em momento oportuno, até o dia 31 de agosto do corrente ano.



A Emenda Constitucional nº 109, de 2021, determinou que (Art. 164-A) “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem conduzir suas políticas fiscais de forma a manter a dívida pública em níveis sustentáveis, na forma da lei complementar referida no inciso VIII do caput do art. 163 desta Constituição”. Ademais, reforçou que “a elaboração e a execução de planos e orçamentos devem refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais com a sustentabilidade da dívida”.

Logo, a relação do novo Arcabouço Fiscal com as matérias orçamentárias de competência dessa Comissão é evidenciada, por exemplo, ao observar que o PLOA é o principal instrumento de planejamento e controle dos gastos públicos e o Arcabouço Fiscal é o instrumento que estabelece as regras para o equilíbrio das contas públicas. Desta forma, as medidas fiscais propostas podem influenciar a forma como o PLOA é elaborado e implementado, levando à necessidade de ajustes significativos no orçamento.

Portanto, é importante que o debate sobre o novo Arcabouço Fiscal seja amplo e inclusivo, envolvendo a sociedade civil, o setor privado, especialistas e os órgãos governamentais, de forma a garantir que as soluções encontradas sejam sustentáveis e factíveis, a ponto de atender às demandas e anseios da população em geral. A participação diversa no processo de discussão e elaboração de políticas públicas fortalece a transparência, a prestação de contas e a legitimidade das decisões tomadas.

Considerando as prerrogativas desta Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização, não há dúvidas de que se trata do ambiente adequado e competente para debate acerca do novo Arcabouço Fiscal, em busca de equilíbrio entre ajuste fiscal e crescimento econômico sustentável.

Em face do exposto e certo da compreensão sobre a relevância do tema, conclamo o apoio das Senhoras Senadoras e Deputadas e dos Senhores Senadores e Deputados para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 02 de maio de 2023.

Senador Laércio Oliveira
(PP/SE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Laércio Oliveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1152379177>